



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.656 DE 22-09-97

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### 02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo  
39-03070210-2008-3132- Outros Serviços e Encargos....R\$ 54.000,00

**T O T A L   D A   S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 54.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para supplemen-  
tação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo  
4º da Lei nº 2.985 de 14-11-96, as anulações das dotações seguin-  
tes:

#### 02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo  
46-03070210-2008-4120- Eq. Material Permanente.....R\$ 20.000,00  
Atividade: Polícia Militar  
48-06301770-2010-3120- Material de Consumo.....R\$ 9.000,00  
Atividade: Controle de Veículos e Oficina  
54.16885340-2011-4120- Eq. Material Permanente.....R\$ 20.000,00  
Atividade: Sistema de Comunicação  
56.05221360-1001-4120- Eq. Material Permanente.....R\$ 5.000,00

**T O T A L   D A   A N U L A Ç Ã O.....R\$ 54.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 22 (vinte e dois) de setembro de 1.997.

*Alípio Soares Barbosa*  
ALÍPIO SOARES BARBOSA  
Prefeito Municipal

fpu.